



## EDITAL Nº 023/2019 – PPGCULT PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS- DOUTORADO VOLUNTÁRIO

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCult), torna público que estarão abertas, **entre os dias 15 a 31 de julho de 2019**, das 08h às 18h, as inscrições para selecionar 02 (dois) estagiários para ingresso no Estágio de Pós-Doutorado, na modalidade **VOLUNTÁRIO**, da qual são destacados neste edital alguns aspectos.

### 1 DOS OBJETIVOS DO PROJETO E DO ESTÁGIO

1.1. O estagiário tem por objetivo, conforme Portaria da CAPES Nº 086, de julho de 2013:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país;

1.2. São seus objetivos específicos do PPGCult:

- I – Qualificar recursos humanos na área Interdisciplinar, tanto no que se refere à docência quanto à pesquisa;
- II – Promover pesquisas, em consonância com a Resolução Consep nº 09/2018, nas linhas de pesquisa: L1) Natureza, poder e territorialidade; L2) Paisagens, narrativas e linguagens;
- III – Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível e a produção científico-acadêmica da Região Tocantina;
- IV – Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa nos estados da Região Norte e Maranhão;

1.3. São seus objetivos específicos do Estágio Pós-doutoral:

- I – Desenvolver pesquisas junto a comunidades tradicionais região Tocantina;
- II – Produzir diagnósticos participativos em comunidades tradicionais região Tocantina;
- III – Atuar em conjunto na manutenção das tecnologias sociais nas comunidades tradicionais da região Tocantina;
- IV – Promover aproximação entre comunidades tradicionais da região Tocantina e parceiros.

## 2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO ESTAGIÁRIO

### 2.1. Do candidato a estagiário voluntário exige-se:

- I – Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III – Ser pesquisador de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- IV – Ter experiências em Metodologias Participativas e atuação em comunidades tradicionais;

### 2.2. Do estagiário voluntário exige-se:

- I – Encaminhar relatório parcial após transcorridos 210 (duzentos e dez) dias do início das atividades;
- II – Encaminhar Relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento das atividades;
- III – Produzir plano de trabalho, a partir de instrumental teórico interdisciplinar e abordagem integrativa;
- IV – Participar na organização de eventos e atividades acadêmicas e de campo do programa;
- V – Publicar em parceria com o supervisor os resultados do estágio de pós-doutorado em revista acadêmica Qualis CAPES, estrato 01 (B1, A2, A1), dentro da vigência do projeto.

## 3 DA DURAÇÃO DA PESQUISA

3.1. Os estagiários voluntários terão o prazo de 12 (doze) meses para desenvolver suas pesquisas podendo serem renovadas por mais 12 (doze) meses, em caso de interesse do Programa;

## 4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos elencados adiante devem ser enviados para o e-mail: [ppgcult@uft.edu.br](mailto:ppgcult@uft.edu.br)

- 1 (uma) cópia do Currículo Lattes em PDF (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1 (uma) cópia do diploma de Doutorado (ou ata de defesa, ou declaração da coordenação do programa de origem, informando a data de defesa da tese de doutorado);
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Doutorado;
- 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) foto 3 x 4;
- 1 (uma) cópia do formulário de inscrição em PDF – Anexo I;

- 1 (uma) cópia do plano de trabalho em PDF – Anexo II;

4.1.1. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.2. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato.

## 5 DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada passarão por duas etapas seletivas, composta por avaliação curricular e de plano de trabalho. A nota final será o resultado da soma entre as notas obtidas nas duas etapas seletivas.

5.2. O plano de trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição, no formato PDF;

5.3. A avaliação do Plano de trabalho é eliminatória e classificatória com nota mínima de 7,0 (sete) pontos. A avaliação será feita por uma banca examinadora composta por docentes do Programa.

- Viabilidade e compatibilidade do Plano de trabalho - 4,0 (quatro);
- Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao contexto teórico do projeto – 4,0 (quatro);
- Capacidade de redação clara e consistente – 2,0 (dois).

5.4. A avaliação do Currículo Lattes será orientada pelo quadro de pontos apresentado adiante.

5.4.1. Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo atribuído	Pontuação
a) Segundo Diploma de Doutorado.	10	10	
b) Segundo Diploma de Mestrado Acadêmico.	5	5	
c) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de interesse deste edital. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	8	
d) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do concurso.	4	12	
e) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES A1 a B2</i> .	6	18	
f) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES B3 a B5</i>	3	9	
g) Orientador de Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	2 por orientação	6	
h) Orientador de dissertação de Mestrado defendida.	4 por orientação	12	
i) Orientador de tese de Doutorado defendida.	5 por orientação	15	
j) Participação em Banca de defesa de Mestrado e/ou Doutorado	5 por participação	5	
<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

## 6 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.1. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Dia</b>
Inscrição	15 a 31/07/2019
Homologação das inscrições	05/08/2019
Prazo para recursos homologação das inscrições	06/08/2019
Resultado parcial da avaliação	07/08/2019
Prazo para recursos resultado parcial	08/08/2019
Resultado final	09/08/2019
Início das atividades	19/08/2019

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção

Araguaína, 15 de julho de 2019.

KÊNIA GONÇALVES COSTA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Estudos de Cultura e Território

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:			
Sexo: ( ) M ( ) F		Nacionalidade:	
CPF:	Solicita bolsa: ( ) Sim ( ) Não		Data de nascimento:
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones (Fixo; Celular; Fax):			
E-mail:			

### ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	Data de conclusão:

### SUPERVISÃO

Título do Plano de trabalho apresentado para seleção:

## ANEXO II – ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO

1. Título do Plano de trabalho de Estágio de Pós-doutorado
2. Dados gerais do plano de trabalho
3. Atividades a serem desenvolvidas
4. Pressupostos teóricos e metodológicos
5. Contextualização teórica do problema
6. Metodologia e objetivos
7. Cronogramas de atividades e produtos previsto
8. Referências